CONTRATO ADMINISTRATIVO 165/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e RG nº 14/R 2.461.046, e o Senhor **ALCIDE BAZEI 57976457934,** Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ n° 15.529.351/0001-61, com sede à Rua Pedro Paulo Muller, na cidade de Peritiba, Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo Processo Licitatório nº 50/2013, Modalidade Concorrência Pública de n° 04/2013 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1960/2013, de 24 de Julho de 2013, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Reajustar os valores do contrato Original 142/2013 para concessão de uso das instalações do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, situado na Rua Pedro Paulo Muller, com área de 2.096,00 m² conforme matrícula nº 9.183, de acordo com a Lei nº 1960/2013, de 24 de Julho de 2013, contendo ainda os seguintes itens – objetos: cancha de bolão, quadra esportiva, copa, cozinha, 01 placar eletrônico marca Kopp, 01 balcão de madeira com 04 portas de correr e quatro gavetas, 01 refrigerador marca Prosdócimo, 01 bebedouro, 01 armário com 24 portas com chaves, 01 mural de 1,20X0,70 em MDF, 01 fogão e 05 ventiladores de parede, e 13 mesas e 30 cadeiras pertencentes ao PEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor mensal do presente termo aditivo é de R$ 455,38 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte de sua competência, totalizando R$ 5.464,56 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) para o ano de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e

forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 27 de Dezembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

ALCIDE BAZEI 57976457934
CONCESSIONÁRIO

LIZIANE KLEIN GAERTNER
Testemunha

LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
Testemunha

LUANA CAROLINA SCHARDONG
Fiscal do Contrato